



Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 16 de Abril de 2024

Abre Crédito Adicional Especial por
anulação no valor de **R\$ 39.000,00**
Trinta e Nove Mil Reais

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1342/24

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial por
anulação no valor de **R\$ 39.000,00**
Trinta e Nove Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2129	Apoio a Produções de Obras Audiovisuais	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-715-0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº. 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	14.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-715-0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº. 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	20.000,00
2134	Apoio a Mostras de Cinema Itinerante Audiovisuais – LPG	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-716-0000	Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	5.000,00
	Total.....	39.000,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2131	Apoio a Curso de Formação e Qualificação e Capacitação em Audiovisual – LPG	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-715-0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº. 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	14.000,00
2133	Apoio a Demais Areas da Cultura: ONG'S e Associações Culturais Sem Fins Lucrativos – LPG	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-715-0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº. 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	20.000,00
2135	Apoio a Demais Áreas da Cultura: Economia Criativa e Solidária, Artes visuais, Música, Teatro e Dança – LPG	

3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-716-0000	Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	5.000,00
	Total.....	39.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Elmo Vaz Bastos de Matos
404.658.965-53
Prefeito

